# LEI MUNICIPAL Nº 977/2010

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.010

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências.**

**Naftaly Calisto da Silva**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento programa para o exercício financeiro de 2010, até o limite de 5% (Cinco) por cento do total do orçamento.

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias do orçamento financeiro de 2010.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2010.**

.....
**NAFTALY CALISTO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo N.º 307/2010
Entrada Em 22/11/10
Câmara Municipal de Vila Rica